

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PROPEC

EDITAL PROPEC No. 02, DE 07 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre o **Segundo Processo de Seleção de 2017** para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, área de concentração Estruturas e Construção, **nível de Mestrado**, da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Ouro Preto – PROPEC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução CEPE 5290, de 10/06/2013, bem como o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral da Instituição, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas sobre o **Segundo Processo de Seleção de 2017** para o Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil – área de concentração em Estruturas e Construção, **nível de Mestrado**, desta Universidade.

1. DO OBJETIVO

O Primeiro Processo de Seleção de 2017 para o Curso de Mestrado em Estruturas e Construção tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir estudos de pós-graduação.

2. DAS ÁREAS

A área de conhecimento oferecida é a de Estruturas e Construção.

3. DO NÍVEL

Mestrado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. São de responsabilidade do candidato as informações fornecidas quando da inscrição.

4.2. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário eletrônico de inscrição;
- b) *Curriculum Vitae* com atividades comprovadas, preferencialmente no padrão Lattes-CNPq;
- c) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em vias de concluir a graduação;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Civil

- d) cópias do CPF e RG para brasileiros ou cópia do passaporte para estrangeiros;
- e) histórico escolar da graduação;
- f) Plano de trabalho, no caso de candidatos oriundos de cursos de Arquitetura.

- O plano de trabalho, com no máximo 8 (oito) páginas, incluindo folha de rosto, deverá constar de: título; orientador credenciado; estado da arte; relevância; metodologia; cronograma; referências bibliográficas;
- Declaração de aceitação do orientador indicado no plano, que deve ser docente permanente do Programa.
- O orientador indicado, quando da realização do processo seletivo, deverá ter menos de 12 orientandos (de doutorado e/ou mestrado).

4.3. As inscrições poderão ser feitas no período que se inicia com a divulgação deste edital e se encerram em **21 de julho de 2017**.

4.4. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio de formulário eletrônico disponível na página do PROPEC (www.propec.ufop.br), ou seguindo o *link* <https://form.jotformz.com/71596680358671>. Os documentos solicitados no item 4.2 (alíneas de 'b' a 'f') deverão ser enviados por meio de arquivo único em formato pdf, quando da realização da inscrição, nomeando-o como: "nomedocandidato-M-2017-2.pdf". A comissão de seleção não se responsabiliza por documentos extraviados, ilegíveis e/ou sem a devida comprovação.

4.5. Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, valerá a última.

4.6. Quando da realização da prova, cada candidato receberá um número de inscrição que será usado para identificação da sua prova escrita e para identificação quando da divulgação dos resultados.

4.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.8. Para se inscrever, o candidato deverá ser oriundo de curso de graduação e/ou pós-graduação em Engenharia Civil, Arquitetura ou afins, a critério do Colegiado do Curso.

5. DA SELEÇÃO E DAS VAGAS

O processo de seleção será realizado em **duas etapas**:

- 5.1. Para a **primeira etapa** (eliminatória e classificatória), os candidatos, cujas inscrições tenham sido homologadas pela Comissão de Seleção, serão convocados para realização de uma **prova** com conteúdos das disciplinas de **Resistência dos Materiais, Teoria das Estruturas e Materiais de Construção**. Os pontos e a Bibliografia Básica sugerida para cada uma das disciplinas encontram-se no **Anexo II**. Os candidatos arquitetos, se houver, estarão submetidos também ao mesmo conjunto de questões, no que diz respeito às disciplinas (Teoria das Estruturas, Resistências dos Materiais e Materiais de Construção), só que num nível adequado aos mesmos, e às mesmas regras abaixo.

- parágrafo 1. Serão ofertadas seis questões, duas para cada disciplina acima, das quais o candidato pode selecionar três questões quaisquer entre as disciplinas.
- parágrafo 2. Antes de iniciar a prova, o candidato deverá apresentar ao Aplicador de Prova um documento original de identificação e assinar uma lista de presença.
- parágrafo 3. As provas dos candidatos serão identificadas pelos números de inscrição.
- parágrafo 4. O candidato que assinar a prova ou se identificar de qualquer maneira será desclassificado.
- parágrafo 5. A tolerância para os candidatos realizarem a prova após o seu início será de 15 minutos. Após esse tempo não será permitido o ingresso de candidatos ao local de realização da prova.
- Parágrafo 6. A duração da prova será de 3h.
- parágrafo 7. A nota de corte da prova será 5,0, com valor da prova variando de 0 a 10.

5.2. Na seleção dos candidatos para a **segunda etapa** (classificatória) serão avaliados os seguintes itens:

	Engenheiros	Arquitetos
(a) Histórico escolar da graduação (c.r. ponderado pela nota atual do ENADE)	(limitado a 6)	(limitado a 6)
(b) Curriculum vitae (lattes)	(limitado a 4)	(limitado a 4)
(c) Plano de trabalho		(sem nota)

parágrafo 1. No caso de candidatos do exterior, a Comissão de Seleção definirá o peso de ponderação do c.r. no histórico do candidato.

parágrafo 2. As atividades constantes no currículo, devidamente comprovadas, devem ser preenchidas pelos candidatos de acordo com a planilha de pontuação fornecida no **Anexo I**. A planilha, disponível para preenchimento na página do PROPEC (www.propec.ufop.br), deverá ser submetida no formato Excel *.xls ou *.xlsx, nomeando-a como: “nomedocandidato-M-2017-2.xls ou .xlsx e anexando-a segundo o link descrito no item 4.4 (<https://form.jotformz.com/71596680358671>).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Civil

- 5.3. Os candidatos serão classificados, **na segunda etapa**, de acordo com a planilha de pontuação (**Anexo I**) publicada neste edital.
- 5.4. A nota final para classificação será dada pela média ponderada da nota obtida na primeira etapa (peso 6) com a nota da segunda etapa (peso 4).

parágrafo 1. A pontuação obtida na segunda etapa deste processo de seleção será convertida para a escala de 0 a 10 por meio de um escalonamento.

- 5.5. Serão oferecidas 08 (oito) vagas para o segundo semestre de 2017. Destas, duas (02) vagas são para arquitetos, cinco (05) vagas para engenheiros e uma (01) vaga será disponibilizada aos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs), observando a resolução CEPE4350/2011. As vagas reservadas para os arquitetos não preenchidas serão transferidas para a cota de engenheiros.
- 5.6. O número de candidatos aprovado pode ser inferior ao número de vagas ofertadas.
- 5.7. Serão oferecidas bolsas de estudo para os melhores classificados, de acordo com a disponibilidade.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 6.1. A Comissão de seleção será responsável por todo processo de avaliação dos candidatos, sendo constituída por três (03) professores, designada por Portaria expedida pelo Colegiado do Programa. A Portaria contendo os nomes dos membros da Comissão será divulgada na página do PROPEC antes do início do processo de seleção.
- 6.2. A Comissão de seleção deverá divulgar as chaves de resposta da prova escrita juntamente com os resultados.

7. DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 7.1. A relação dos candidatos aprovados e excedentes no Processo de Seleção estará disponível na secretaria do PROPEC de acordo com o número de inscrição, no prédio da Escola de Minas, Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto e no sítio: www.propec.ufop.br, **segundo o calendário do processo seletivo abaixo.**

Calendário do Processo Seletivo

- 25/jul/17 – Homologação e divulgação das inscrições deferidas
27/jul/17 – Realização da Prova Escrita
03/ago/17 – Divulgação dos resultados parciais da primeira etapa
04/ago/17 – Divulgação dos resultados finais da primeira etapa
08/ago/17 – Divulgação da classificação final preliminar
11/ago/17 – Divulgação da classificação final e convocação para matrícula

- parágrafo 1. Os candidatos poderão apresentar recursos à Comissão de Seleção entre os prazos estabelecidos segundo o calendário do processo seletivo. O prazo para entrar com recurso é de 24 h a contar da divulgação dos resultados parciais e de 72 h a contar da divulgação do resultado final preliminar
- 7.2. Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar, para matrícula, os seguintes documentos:
- a) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em vias de concluir a graduação;
 - b) cópias do CPF e RG para brasileiros ou cópia do passaporte para estrangeiros;
 - c) histórico escolar da graduação;
 - d) prova, em se tratando de brasileiro, de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - e) ficha de cadastro (formulário próprio).
- 7.3. As matrículas dos candidatos convocados na data prevista no item 7.1 deste Edital serão realizadas na Secretaria do PROPEC, de 8h00 as 12h00 e de 13h00 as 15h00, nos **dias 11 e 14 de agosto de 2017**.
- 7.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar os documentos relacionados no item 7.2 deste Edital.
- 7.5. Não haverá convocação individual (por telefone, carta ou telegrama) para matrícula. Os candidatos classificados obterão tais informações pelos meios citados no item 7.1, pelo telefone (31) 3559-1547 ou no sítio www.propec.ufop.br.
- 7.6. O processo seletivo tem validade até o período de matrícula para o segundo semestre de 2017, conforme estabelecido no calendário acadêmico do PROPEC.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.
- 8.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Anexo I

Planilha de Pontuação para a Segunda Etapa do Processo de Seleção

Disponível na página do PROPEC (www.propec.ufop.br)

Planilha para a análise curricular do processo de seleção do MESTRADO - PROPEC

ATENÇÃO: OS DADOS DECLARADOS NESTA PLANILHA PRECISAM SER COMPROVADOS

Nome completo do candidato	
endereço do CV lattes	http://lattes.cnpq.br/

FORMAÇÃO ACADÊMICA

curso de graduação	IFES	ENADE	PESO	C.R.	SUBTOTAL
			0,45		0,0

PRODUTIVIDADE ACDÊMICA

	PESO	qtd.	SUBTOTAL
artigo em periódico QUALIS A1 das Engs I (ou de JCR equivalente)	90		0
artigo em periódico QUALIS A2 das Engs I (ou de JCR equivalente)	80		0
artigo em periódico QUALIS B1 das Engs I (ou de JCR equivalente)	60		0
artigo em periódico QUALIS B2 das Engs I (ou de JCR equivalente)	40		0
artigo em periódico QUALIS B3 das Engs I	20		0
artigo em periódico QUALIS B4, B5, C das Engs I	10		0
trabalho completo em anais - Internacional	20		0
trabalho completo em anais - Nacional	10		0
resumo apresentado em evento científico (máx. 5)	5		0
		SUBTOTAL 1	0

OUTRAS ATIVIDADES

	PESO	qtd.	SUBTOTAL
iniciação científica c/ fomento CNPq ou FAPs (em anos, máx. 3)	10		0
iniciação científica registrados na IFES (em anos, máx. 3)	6		0
monitoria (em anos, máx. 3)	3		0
		SUBTOTAL 2	0
		TOTAL	0

Anexo II

Resistências dos Materiais e Teoria das Estruturas

Pontos

1. Tensão e deformação específica: conceitos, tipos (normal e cisalhante). Estado plano de tensão e deformação.
2. Lei de Hooke generalizada
3. Solicitação axial, flexão pura, simples e composta: cálculo de tensões, deslocamentos e deformações em sistemas estaticamente determinados
4. Conceituação dos esforços simples (N , Q , M_f , M_t)
6. Cálculo de reações e esforços simples em vigas, treliças e pórticos planos

Bibliografia Básica Sugerida

1. *Resistência dos Materiais*, F. B. Beer & E. R. Johnston, 1991, McGraw-Hill.
2. *Resistência dos Materiais*, R. C. Hibbeler, 2004, Prentice Hall.
3. *Curso de Análise Estrutural*, José Carlos Sussekind, vol. 1, 1981, Editora Globo.

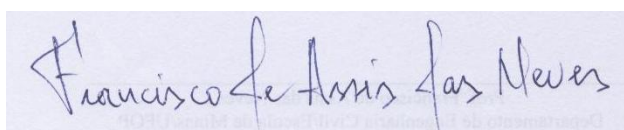
Materiais de Construção

Pontos

1. Compósitos particulados de cimento Portland
2. Agregados
3. Cimentos hidráulicos
4. Aditivos e adições
5. Dosagem do Concreto
6. Tecnologia do concreto

Bibliografia Básica Sugerida

1. *The Science and Technology of Civil Engineering Materials*, J. Francis Young, Sidney Mindess & Arnon Bentur, Robert J. Gray, 1998, Ed. Prentice Hall.
2. *Aggregates in Concrete*, Mark G. Alexander & Sidney Mindess, 2005, Ed. Taylor e Francis.
3. *Microestrutura, Propriedades e Materiais*, P. Kumar Mehta e Paulo J. M. Monteiro, 2ª edição, Editora IBRACON.
4. *Propriedades do Concreto*, A. M. Neville, 5ª edição, 2015, Editora Bookman.



Prof. Francisco de Assis das Neves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil